



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 12

DATA: 09/12/2021

Lei 614/2021

09 de Dezembro de 2021

CRIA NOME DE RUA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA MUNICÍPIO, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, parágrafo 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988, faço saber que Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado a **RUA Prefeito NAIDE CABRAL DA NOBREGA**, localizada na **Rua Projetada 7**, entre as quadras **09, 10, 11, 13 e 15** e A (equipamento público), no **Loteamento Vale do Sol**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha-PB, em 09 de Dezembro de 2022.


JOSE DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM
PREFEITO